

DECRETO Nº 35/2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017..

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº. 22, da Lei nº. 40 de 29/08/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam remanejados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, como segue:

ACRÉSCIMOS:

02			PREFEITURA		
02 09 03			Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	13 392 0016 2059 0000		Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer		
350	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR.-PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	6.000,00

REDUÇÕES

Anulação:

02			PREFEITURA		
02 09 03			Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	13 392 0016 2059 0000		Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer		
351	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-6.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	-6.000,00

ARTIGO 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 40/2016 de 29 de agosto de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de abril de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II